



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 23 DE MAIO DE 1986

CONCEDE DIPLOMA DE "HONRA AO MÉRITO".

Vereador Dr. JAMIL SAMAHÁ, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ARTHUR DE ANDRADE o Diploma de “Honra ao Mérito” pelos inestimáveis serviços que há muito vem prestando na área de assistência social em Pindamonhangaba.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do 281º aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do orçamento, suplementada se necessário.

Art. 4º – O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de maio de 1986

Vereador Dr. Jamil Samahá
Presidente